

## RESOLUÇÃO AGO Nº 03/2019

## DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)

"Regulamenta o valor da Bolsa Estágio na Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS"

A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS), reunida em 17 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprova e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO

**Art. 1º-** Fixa o valor da bolsa auxílio em R\$ 915,20 (novecentos e quinze reais e vinte centavos) e auxílio transporte em R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), referentes à carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos termos do inciso II, Art. 10 da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2017.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Canoas, 17 de dezembro de 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
PRESIDENTE DA AGESAN-RS

RÉGIS ZIMMER SECRETÁRIO AGO

VANIR DE MATTOS OAB/RS Nº 32.692